



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

VETO N.º 02/2026

AUTOR: Executivo Municipal

DESPACHO

Certifico que o Setor de Redação Legislativa renumerou as páginas de fls. 21 à 37 do Projeto de Lei n.º 81/2026, garantindo a ordem cronológica dos documentos. Diante disso, sanada a diligência requerida às fls. 18, remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão parecer.

Rio Branco/Acre, 05 de fevereiro de 2026.


Ytamarés Macedo
Diretora Legislativa